

Ofício nº 030/2020 – GP.

Betânia, 27 de fevereiro de 2020.

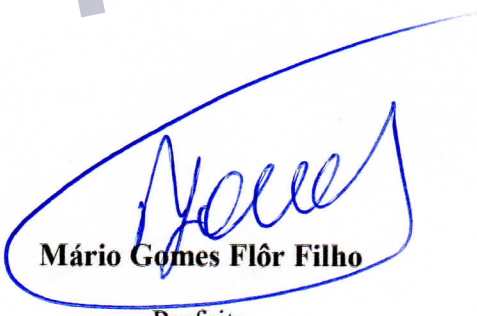
Excelentíssimo Sr. Durvanil Barbosa de Sá Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 008/2020 aprovado por esta Câmara em sessão ordinária, no dia 18 de fevereiro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 772/2020**, de 27 de fevereiro de 2020.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho

Prefeito

Recebido em: 03.03.2020


Uberlândia Bárbara da Silva
Tessoureira
CPF: 107.096.174-45

LEI N° 772/2020

Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e disposições do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64 legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BETÂNIA**, aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado para o exercício de 2020, pela Lei 765, de 04 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentaria para construção de 01 (uma) Escola, no sítio Boqueirão, pelo o Programa - Plano de Ações.

Art. 2º - Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados recursos da anulação parcial discriminados no Anexo II

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de fevereiro de 2020.


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

ANEXO I

LEI N° 772/2020.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO PARA SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 4000– Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 4002- Departamento de Ensino

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12005 AÇÃO: 1.1013	Construção, Reforma, Ampliação e Outras Obras Vinculadas ao Programa de Desenvolvimento da Educação Básica	4.4.90.51.00	1.900.000,00	16–Outros Transf. do FNDE	2774
TOTAL			1.900.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 1.900.000,00

[Assinatura]

ANEXO II

LEI N° 772/2020.

DOTAÇÕES QUE SERÃO REDUZIDAS

ÓRGÃO: 4000– Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

UNIDADE: 4003- Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 13078	Construção, Reforma ou Ampliação das Unidades Escolares	4.4.90.51.00	400.000,00	35– Precatório/Fundef	2966
TOTAL			400.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 13079	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos	4.4.90.52.00	200.000,00	35– Precatório/Fundef	2967
TOTAL			200.000,00		

Classificação Funcional-Programática	Histórico	Naturezas da Despesa	Valor (R\$)	Fonte de Recursos	Código Reduzido
FUNÇÃO: 12 SUB - FUNÇÃO: 361 PROGRAMA: 12002 AÇÃO: 2.3074	Despesas – Precatórios do FUNDEF	3.3.90.30.00	700.000,00	35– Precatório/Fundef	2968
		3.3.90.39.00	600.000,00	35– Precatório/Fundef	2970
TOTAL			1.300.000,00		

TOTAL GERAL R\$ 1.900.000,00

